



DIÁRIO OFICIAL da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 01, 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2024.

ANO XLI

Nº 2077

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – AGIR

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente - PATRIOTA

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3º Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário - MDB

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higinio)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Júá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROCÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BLOCO PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTE

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

ATO Nº 2511/2023, de 31 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **ALTAIR BRANDÃO**, a partir de 31.12.2023.

NÍVEL 05

RAIMUNDO CESAR MARTINS PEREIRA

NÍVEL 06

CAMILLA CRISTINA PEREIRA GUIMARÃES

NÍVEL 08

MARIA PATRICIA MENDES DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2512/2023, de 31 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (BIA CAMINHA)**, a partir de 31.12.2023.

NÍVEL 07

ANA CLAUDIA NERI BOTELHO
CARLA CAROLINA TAVARES DE LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2515/2023, de 31 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **DAMARYS EVELYN DE OLIVEIRA ARRUDA**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Nível 02 do Gabinete do Vereador **JOSÉ DINELLY**, a partir de 31.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO..... 09
DECRETO..... 13

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATO Nº 2513/2023, de 31 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, a partir de 31.12.2023.

NÍVEL 07

DENIS DE SOUZA COSTA

NÍVEL 08

JOÃO PAULO RAIOL DE OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2514/2023, de 31 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de 31.12.2023.

NÍVEL 01

GEOVANE FREITAS MOURA

NÍVEL 04

CRISTIANE DAS GRAÇAS BEZERRA DE OLIVEIRA
JOÃO HENRIQUE BENTES DANTAS
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PALHA

NÍVEL 06

JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA PALHA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2516/2023, de 31 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **WANESSA VIANA JUREMA RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **EMERSON SAMPAIO**, a partir de 31.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2517/2023, de 31 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **RAIMUNDO GIORDAN GOMES FARIA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 01, do Gabinete do Vereador **FABIO SOUZA**, a partir de 31.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2518/2023, de 31 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **BARBARA JULIANA SOARES PINHEIRO**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Nível 05, do Gabinete do Vereador **FABRICIO GAMA**, a partir de 31.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2519/2023, de 31 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora **GIZELLE FREITAS (BANCADA DAS MULHERES AMAZONIDAS)**, a partir de 31.12.2023.

NÍVEL 01

RICARDO PIMENTEL MOREIRA

NÍVEL 02

SAMARA TIRZA DIAS SIQUEIRA

NÍVEL 05

EDSON ESTEVÃO PANTOJA BARBOSA

NÍVEL 07

KAMILLA SASTRE DA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Título Honorífico de “Cidadãos de Belém” aos Senhores **ILSON ALVES MOREIRA, IDILSON ALVES MOREIRA, WILSON ALVES MOREIRA E GERALDO EURÍPEDES DA COSTA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadãos de Belém” aos Senhores **Ison Alves Moreira, Idilson Alves Moreira, Wilson Alves Moreira e Geraldo Eurípedes da Costa**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Comenda de Honra ao Mérito – Diploma Anastácia às Senhoras **CARLA RAMOS MUNZANZU, CARMEN HELENA FERREIRA FORO, DILVANDA FURTADO FARO, NAZARÉ LIMA, THAINARA KAROLINE FARIA, MARIA EDUARDA ALENCAR HIDALGO, MOARA CORREA SABOIA, BRISA BRACCHI, ANA CAROLINA MOURA MELO DARTORA, ROSA KARINA SOUZA AMORIM, DANIELE CRISTOVÃO BALBI, DANIELLA MONTEIRO DA SILVA E LEONA SANTOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito – Diploma Anastácia às Senhoras **Carla Ramos Munzanzu, Carmen Helena Ferreira Foro, Dilvanda Furtado Faro, Nazaré Lima, Thainara Karoline Faria, Maria Eduarda Alencar Hidalgo, Moara Correa Saboia, Brisa Bracchi, Ana Carolina Moura Melo Dartora, Rosa Karina Souza Amorim, Daniele Cristovão Balbi, Daniella Monteiro da Silva e Leona Santos**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores e Senhoras **EDNA MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO, ALDENICE GUIMARÃES RODRIGUES, REGINA RIBEIRO CUNHA, REGIANE DO SOCORRO DOS SANTOS BAHIA E MARCIO LOPES DA SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Mérito Comunitário” aos Senhores e Senhoras **Edna Maria Gonçalves de Azevedo, Aldenice Guimarães Rodrigues, Regina Ribeiro Cunha, Regiane do Socorro dos Santos Bahia e Marcio Lopes da Silva**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” às Senhoras **FELÍCIA MARQUES FIÚZA E CRISTINA SANDOVAL COLLYER**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” às Senhoras **Felícia Marques Fiúza e Cristina Sandoval Collyer**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” aos Senhores **MIGUEL GUSTAVO BRASIL E WANDERLEI MARTINS LADISLAU**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” aos Senhores **Miguel Gustavo Brasil e Wanderlei Martins Ladislau**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma Amigos do TEA à Senhora **EVELLYN PÍPOLOS PEREIRA DE BARROS BASTOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Amigos do TEA à Senhora **Evellyn Pípolos Pereira de Barros Bastos**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Medalha Condecorativa Braço D’Armas de Belém ao Senhor **CEL. JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **Cel. Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **JARDEL RODRIGUES DA SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **Jardel Rodrigues da Silva**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém aos Senhores **ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO TEIXEIRA, FÁBIO OSÓRIO BENTES, HELDER BARBALHO FILHO E JOSÉ REBELO TERCEIRO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém aos Senhores **Antônio Carlos Pinheiro Teixeira, Fábio Osório Bentes, Helder Barbalho Filho e José Rebelo Terceiro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, de 12 de dezembro de 2023.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém aos Exmos. Senhores Deputada Federal **DILVANDA FARO E ao Senador BETO FARO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém aos Exmos. Senhores Deputada Federal **Dilvanda Faro e Senador Beto Faro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Exmo. Senhor Deputado Federal **JOSÉ AIRTON RIBEIRO DE LIMA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Exmo. Senhor Deputado Federal **José Airtton Ribeiro de Lima**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **FABRÍCIO BUARQUE CORREA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Fabrcício Buarque Correa**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Exmo. Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Exmo. Senhor **Francisco das Chagas Silva Melo Filho (Chicão)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de dezembro de 2023.

JOHN WAYNE Presidente		
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	-----	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário